



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 12, de 18/07/2016**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

	SIAPE	CPF	NOME	TIPO	UPAG
	336479	460.204.704-15	ANA RITA DE OLIVEIRA	Aposentado	50
	334458	181.672.334-72	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	Aposentado	20
	335321	160.916.394-04	ARIOSVALDO ARAUJO GUIMARAES	Aposentado	20
	1131198	255.751.394-68	EURICO BEZERRA DE SOUZA FILHO	Aposentado	20
	335758	191.351.654-72	FRANCISCO GOMES DE LIRA	Aposentado	20
	333707	144.299.694-34	GILBERTO TRUTA ROLIM	Aposentado	20
	328413	355.149.494-00	HELENO TRAJANO DE SOUZA	Aposentado	20
	337639	769.124.344-87	IRACI SANTOS SABINO	Aposentado	20
	330585	204.142.184-34	IVONY LIDIA MONTEIRO SARAIVA	Aposentado	20
10	333512	005.320.883-87	JARISMAR GONCALVES MELO	Aposentado	20
	329135	058.643.564-68	JOSE FREIRE DA SILVA I	Aposentado	20
	333772	404.925.404-20	LINDECIA DIAS DE ALBUQUERQUE	Aposentado	20
	333471	203.258.944-34	MANUEL BARBOSA	Aposentado	20
	332959	250.689.204-44	MARIA DAS DORES DE SOUSA SALES	Aposentado	20
	331748	132.030.374-91	MARIA DE FATIMA LIMA	Aposentado	20
	337640	008.647.044-29	MARIA DE LOURDES BRASILEIRO	Aposentado	20
	329297	003.343.404-20	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	Aposentado	20
	333648	058.876.314-49	ROGIS BEZERRA DA SILVA	Aposentado	20
	329572	003.221.994-68	YARA MACEDO LYRA	Aposentado	20
20	05920329	181.510.004-49	ELIZABETE BARBOSA DA SILVA	Beneficiário de Pensão	20
	05389623	028.915.264-06	FRANCISCA MASCARENHAS AMORIM	Beneficiário de Pensão	20
	05567734	837.859.068-20	FRANCISCO PAULO DE QUEIROGA	Beneficiário de Pensão	20
	04858298	274.741.944-49	IVANILDA VENTURA DOS SANTOS	Beneficiário de Pensão	20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

05095271	089.284.794-87	MARIA DO SOCORRO GUEDES ALMEIDA	Beneficiário de Pensão	20
04596625	059.506.004-87	OSMIDIO LOPES FERREIRA	Beneficiário de Pensão	20

2. Também, tornar público que a SEGEP/MPOG promoveu a exclusão dos correspondentes valores lançados a título de Gratificação Natalina dos aposentados e Pensionistas constantes da relação disponibilizada.

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento **pessoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514 ou (83) 2101 1725, ou ainda, através do e-mail [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br), para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

5. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

6. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

**Paulo de Melo Bastos**  
**Secretario de Recursos Humanos/UFPA**  
**Mat. SIAPE: 0333745**